



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0428, de 10 de Março de 2015

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0384, de 10 de Novembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 20.565,23 (Vinte Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.1003.2125	APOIO AS CRECHES - BRASIL CARINHOSO	
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	
15	Transferências de Recursos do FNDE	15.251,79
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
15	Transferências de Recursos do FNDE	5.313,44
	TOTAL	20.565,23
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.565,23

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.1003.1094	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15	Transferências de Recursos do FNDE	20.565,23
	TOTAL	20.565,23
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	20.565,23

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 10 de Março de 2015.

ANTONIO CESAR BRAGA
PREFEITO